



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA MULT CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representado por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Serviço de Engenharia **GERALDO FAUSTINO DE BARROS LEÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 007.880.164-82, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa **MULT CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura, nº 41, QD. “G”, Loteamento Parque Miramar, Sítio São Jorge, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.509.781/0001-93 doravante, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada pelo Gerente Administrativo o Sr. **FREDERICO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 025.297.784-00, residente e domiciliado nesta capital, e **DEMÉTRIO DE BRITO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.059.204-84, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, Protocolo nº 12444/2019, C.I nº 95/2019 – UN-FAROL, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020.

1.1. Por força do dispositivo do art.110 da Lei 8.666/93, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento fica autorizado o acréscimo no percentual de 22,7541% (vinte e dois vírgula sete mil, quinhentos e quarenta e um por cento) passando o valor global do contrato de R\$ 714.774,28 (setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 877.415,05 (oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas pertinentes ao estabelecido na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária..... 132.200 – UN FAROL
Grupo de Despesa..... 300.000 – Serviço de Terceiros.
Rubrica..... 301.000 – Conservação e Manutenção de Sistema.

3.1. O valor para este aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 21071.

4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 25 de novembro de 2019.

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:

HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

FREDERICO FERREIRA DA SILVA
P/CONTRATADA

DEMÉTRIO DE BRITO PEREIRA
P/CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016

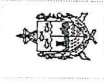
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO, SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA						
LOCAL: UNIDADE FAROL						
DATA: AGO/2019						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVADA						
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I						
INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1	CONTRATO 54/2016	Mobilização da Obra	%	5,00	680.737,41	34.036,87
						Sub Total 1
						34.036,87
II						
SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1						
2.1.1	CONTRATO 54/2016	Sinalização sem iluminação	m	5.964,40	2,22	13.240,97
2.1.2	CONTRATO 54/2016	Sinalização com iluminação	m	3.980,00	9,50	37.810,00
2.1.3	CONTRATO 54/2016	Sondagem até 2 metros de profundidade	und	70,00	39,72	2.780,40
2.1.4	CONTRATO 54/2016	Locação de eixo p/ rede de água	m	4.972,40	0,91	4.524,88
						Sub Total 2.1
						58.356,25
2.2						
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2.1	CONTRATO 54/2016	Escavação mecanizada de valas	m³	2.725,42	4,64	12.645,95
2.2.2	CONTRATO 54/2016	Escavação manual de valas	m³	1.168,03	27,84	32.517,96
2.2.3	CONTRATO 54/2016	Reaterro apiloado manualmente	m³	1.168,03	36,37	42.481,25
2.2.4	CONTRATO 54/2016	Reaterro apiloado mecanicamente	m³	2.725,42	6,47	17.633,47
2.2.5	CONTRATO 54/2016	Colchão de areia	m³	663,75	72,79	48.314,36
						Sub Total 2.2
						153.592,98
2.3						
PAVIMENTAÇÃO						
2.3.1	CONTRATO 54/2016	Retirada e reposição de pavimento em asfalto	m²	2.798,68	38,63	108.113,01
2.3.2	CONTRATO 54/2016	Fornecimento e aplicação de brita corrida	m³	559,74	88,47	49.520,20
2.3.3	CONTRATO 54/2016	Retirada e reposição de pavimento em paralelo	m²	5367,96	35,51	190.616,26
						Sub Total 2.3
						348.249,47
2.4						
REDE						
2.4.1	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DN 50 mm	m	2.232,00	0,16	357,12
2.4.2	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DN 75 mm	m	1.190,40	0,39	464,26
2.4.3	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DN 100 mm	m	942,40	0,44	414,66
2.4.4	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DeFoFo DN 150 mm	m	607,60	0,67	407,09
2.4.5	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC PBA classe 12 DN 50 mm	m	2.232,00	1,64	3.660,48
2.4.6	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC PBA classe 12 DN 75 mm	m	1.190,40	1,82	2.166,53
2.4.7	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC PBA classe 12 DN 100 mm	m	942,40	2,23	2.101,55
2.4.8	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC DeFoFo DN 150 mm	m	607,60	3,07	1.865,33
2.4.9	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC JE DN 50 mm	und	119,00	1,64	195,16
2.4.10	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC JE DN 75 mm	und	34,00	1,82	61,88
2.4.11	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC JE DN 100 mm	und	24,00	2,23	53,52
2.4.12	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC DeFoFo DN 150 mm	und	8,00	4,00	32,00
2.4.13	CONTRATO 54/2016	Bloco de ancoragem 0,50x0,50x0,50 m (10 und)	m³	1,55	457,37	708,92
2.4.14	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 50 mm	und	37,00	44,79	1.657,23



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2.4.15	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 75 mm	und	29,00	95,75	2.776,75
2.4.16	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 100 mm	und	12,00	176,18	2.114,16
2.4.17	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 150 mm	und	7,00	216,53	1.515,71
2.4.18	CONTRATO 54/2016	Ligação domiciliar comum	und	1.240,00	125,41	155.508,40
2.4.19	CONTRATO 54/2016	Caixa de hidrômetro padrão CASAL	und	12,00	51,45	617,40
2.4.20	CONTRATO 54/2016	Cadastro e teste de rede	m	4.972,40	1,48	7.359,15
Sub Total 2.4						184.037,30
2.5		SERVIÇOS FINAIS				
2.5.1	CONTRATO 54/2016	Bota fora	m ³	167,70	37,41	6.273,66
Sub Total 2.5						6.273,66
III		MATERIAIS				
3.1	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC PBA JE classe 12 DN 50mm	m	2.232,00	8,04	17.945,28
3.2	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC PBA JE classe 12 DN 75mm	m	1.190,40	15,44	18.379,78
3.3	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC PBA JE classe 12 DN 100mm	m	942,40	25,92	24.427,01
3.4	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC DeFoFo DN 150mm	m	607,60	45,16	27.439,22
3.5	CONTRATO 54/2016	Luva PVC PBA JE DN 50mm	und	71,00	6,93	492,03
3.6	CONTRATO 54/2016	Tê PVC PBA JE DN 50mm	und	34,00	21,44	728,96
3.7	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC JE DN 50mm	und	12,00	17,38	208,56
3.8	CONTRATO 54/2016	Luva PVC PBA JE DN 75mm	und	17,00	14,66	249,22
3.9	CONTRATO 54/2016	Tê PVC PBA JE DN 75mm	und	12,00	52,41	628,92
3.10	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC JE DN 75mm	und	4,00	40,55	162,20
3.11	CONTRATO 54/2016	Luva PVC PBA JE DN 100mm	und	12,00	26,58	318,96
3.12	CONTRATO 54/2016	Tê PVC PBA JE DN 100mm	und	8,00	101,36	810,88
3.13	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC JE DN 100mm	und	3,00	72,66	217,98
3.14	CONTRATO 54/2016	Luva PVC DeFoFo DN 150mm	und	4,00	42,38	169,52
3.15	CONTRATO 54/2016	Tê PVC DeFoFo JE DN 150mm	und	2,00	250,00	500,00
3.16	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC DeFoFo JE DN 150mm	und	1,00	190,00	190,00
Sub Total 3						92.868,52
TOTAL						R\$ 877.415,05

Manoel Tenório
Advogado - OAB-AL 11.60
GEJUR/CASAL



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO, SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

LOCAL: UNIDADE FAROL

DATA: AGO/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	P. TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
I	INSTALAÇÃO DA OBRA													
1.1	Mobilização da Obra	34.036,87	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			2.722,95	3.063,32	2.722,95	2.722,95	3.063,32	2.722,95	2.722,95	2.722,95	3.063,32	2.722,95	2.722,95	3.063,32
II	SERVIÇOS													
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.356,25	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			4.668,50	5.252,06	4.668,50	4.668,50	5.252,06	4.668,50	4.668,50	4.668,50	5.252,06	4.668,50	4.668,50	5.252,06
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	153.592,98	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			12.287,44	13.823,37	12.287,44	12.287,44	13.823,37	12.287,44	12.287,44	12.287,44	13.823,37	12.287,44	12.287,44	13.823,37
2.3	PAVIMENTAÇÃO	348.249,47	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			27.859,96	31.342,45	27.859,96	27.859,96	31.342,45	27.859,96	27.859,96	27.859,96	31.342,45	27.859,96	27.859,96	31.342,45
2.4	REDE (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	276.905,82	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			22.152,47	24.921,52	22.152,47	22.152,47	24.921,52	22.152,47	22.152,47	22.152,47	24.921,52	22.152,47	22.152,47	24.921,52
2.5	SERVIÇOS FINAIS	6.273,66	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			501,89	564,63	501,89	501,89	564,63	501,89	501,89	501,89	564,63	501,89	501,89	564,63
	FATURAMENTO DA OBRA	R\$ 877.415,05	R\$ 70.193,20	R\$ 78.967,35	R\$ 70.193,20	R\$ 70.193,20	R\$ 78.967,35	R\$ 70.193,20	R\$ 70.193,20	R\$ 70.193,20	R\$ 78.967,35	R\$ 70.193,20	R\$ 70.193,20	R\$ 78.967,35

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016 - A.K.

Manoel Tenório
Advogado - OAB-AL 11.601
GEJUR/CASAL